



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2001/2024



Fls: Nº 01

Proc. Nº 2089/2024

“Dispõe sobre: Demarcação de área de espera para motocicletas. Rua Ceará, altura do nº 75, interligação com Estrada da Aldeinha – Alphaville”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da realização de demarcação de sinalização para área de espera de motocicletas. Rua Ceará, altura nº 75, interligação com Estrada da Aldeinha – Alphaville – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de setembro de 2024.

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador – Vice Presidente

“O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, que este vereador foi procurado por motoristas que transitam pelo local, principalmente motociclistas, estes solicitaram pela possibilidade da demarcação. Local já possui área de espera, porem sem a devida sinalização. Alegam que carros estão avançando sobre a mesma, dificultando a utilização da área. Por via ser relativamente estreita, sinalização seria muito benéfica para todos, garantindo sua devida utilização.

Segue imagem/modelo.

